



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

RESOLUÇÃO Nº 674/CMPV-2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Porto Velho.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 23, inciso II, alínea “f” da Resolução nº254/CMPV-91 – Regimento Interno e, tendo em vista o que estabelece o Art. 58 da Lei Orgânica de Porto Velho.

Faz saber que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou, e eu, **EDWILSON NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º As sessões Ordinárias da Câmara Legislativa do Município de Porto Velho, realizar-se-ão às segundas e terças-feiras, de forma presencial, com início às 15 horas, e terão duração de 3 (três) horas, desde que presente para sua abertura e prosseguimento, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal.

Art. 2º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 20 de dezembro de 2022.


EDWILSON NEGREIROS
Vereador Presidente